



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 150/2025

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que preste as seguintes informações sobre a Escola Básica João Paulo II: 1) A Escola Básica João Paulo II possui câmeras de monitoramento e vigilância? 2. Caso a resposta ao item anterior seja positiva: 2.1) Quantas câmeras estão instaladas? 2.2) Em quais espaços elas estão fixadas? 2.3) Existem câmeras instaladas no ginásio e nas salas de aula? 2.4) Caso a resposta anterior seja negativa, existe interesse na instalação de câmeras dentro desses espaços? 2.5) Elas monitoram todo o espaço escolar? 2.6) Essas câmeras estão em funcionamento? 2.7) Caso a resposta seja negativa, por quais motivos essas câmeras não estão funcionando? 2.8) Existe previsão para que elas voltem ao seu pleno funcionamento? 2.9) Qual o custo mensal para o Município manter essas câmeras? 2.10) As câmeras são de propriedade do Município ou foi contratada empresa para fornecimento delas? 2.11) Caso a resposta ao item anterior indique a contratação de empresa, qual o custo mensal do contrato? 2.12) Quantas câmeras estão previstas no contrato, especificamente para a Escola Básica João Paulo II? 2.13) Quem é o responsável pela manutenção das câmeras? 2.14) Quem é o fiscal do contrato? Favor informar nome e o cargo que exerce; 2.15) Favor encaminhar cópia do contrato administrativo com a empresa que fornece as câmeras; 3) Caso a resposta ao item 1 seja negativa: 3.1) Por qual motivo ainda não foram instaladas câmeras na Escola Básica João Paulo II? 3.2) Existe previsão para a instalação? 3.3) Serão fornecidas câmeras para todos os espaços da Escola, incluindo salas de aula e ginásio? 3.4) Qual o custo estimado pelo Município para o fornecimento desse material? 3.5) O Município irá comprar diretamente as câmeras ou irá contratar empresa para o fornecimento desse material?

#### **JUSTIFICATIVA:**

Fundada em 18 de março de 1985, a Escola Básica João Paulo II, localizada na Rua Vereador Nestor dos Santos, atende toda a comunidade de Itajaí, especialmente os moradores do bairro Cordeiros.

Inúmeros estudantes do Município foram formados na Escola, o que torna a excelência do ensino prestado motivo de orgulho para toda a comunidade do bairro Cordeiros e de Itajaí como um todo.

Todavia, para que continue oferecendo um ensino de qualidade e excelência, é necessário que a Administração Pública invista na estrutura da unidade, abrangendo desde o fornecimento de material escolar até a garantia da segurança de alunos, professores e demais servidores da educação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Após diversos relatos de violência nas escolas, especialmente casos de vandalismo, o Município editou a Lei Ordinária nº 6.821/2017, posteriormente consolidada na Lei Complementar nº 441/2023, que dispõe sobre a "instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e suas cercanias".

A referida lei tornou obrigatória a "instalação de câmeras de segurança nas dependências e imediações de todas as escolas públicas municipais", conforme disposto em seu Art. 1º.

Contudo, conforme relatos de pais, alunos e servidores, a Escola Básica João Paulo II não possui câmeras de monitoramento e vigilância, nos termos previstos e exigidos pela Lei nº 6.821/2017, o que gera grande insegurança para toda a comunidade escolar.

Cabe destacar que um aluno foi violentamente agredido no ginásio da escola, resultando na fratura de uma costela — fato que evidencia a vulnerabilidade das instituições de ensino que não contam com sistema de monitoramento adequado.

Além disso, segundo informações obtidas, as poucas câmeras existentes na unidade não estariam em funcionamento, mesmo após diversos pedidos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para que o problema fosse solucionado.

Tal situação levanta, inclusive, dúvidas quanto à real existência dessas câmeras, o que motivou pais e profissionais da educação a procurarem este Vereador em busca de esclarecimentos, preocupados com a integridade física e o bem-estar de seus filhos e alunos.

Dessa forma, solicito respeitosamente o apoio e o voto favorável de Vossas Excelências, considerando a relevância da matéria para a comunidade do bairro Cordeiros e para todo o Município de Itajaí.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**